

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Camisetas para a Colônia dos Pescadores de Balneário Camboriú
Temporadas da Pesca da Tainha e do Camarão (2026)

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por finalidade conter todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação, garantindo clareza, objetividade e alinhamento com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

O objeto da contratação consiste na aquisição de 500 camisetas de manga longa confeccionadas em tecido esportivo *dry fit* com elastano, destinadas à Colônia dos Pescadores de Balneário Camboriú, para utilização durante na temporada da pesca da tainha e da pesca do camarão, compreendidas entre 01 de maio e 31 de julho de 2026.

A presente contratação será realizada por compra direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, dentro dos limites legais estabelecidos para a modalidade.

Unidade requisitante: FUNDEMA – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente, através da SEMAM – Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Departamento da Pesca e Economia Artesanal.

Equipe responsável pela elaboração:

- Roberto Carlos Grambow, Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula 56.846;
- Laércio Demétrio, Coordenador do Departamento da Pesca, matrícula 56.192,
- Fábio Rodrigo Moser, Analista Administrativo, matrícula 54414.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Natureza do objeto

O objeto da presente da contratação caracteriza-se como bem de consumo comum, consistente na aquisição de **camisetas de manga longa, confeccionadas em tecido esportivo dry fit com elastano**, destinadas à utilização pelos pescadores da Colônia de Balneário Camboriú durante as temporadas da pesca da tainha e do camarão, compreendidas entre 01 de maio e 31 de julho de 2026. Trata-se de fornecimento único, não continuado, com entrega integral até o dia 30 de maio, enquadrando-se nos parâmetros de aquisição de bens definidos pela Lei nº 14.133/2021.

1.2 Quantitativos e especificações técnicas

Serão adquiridas 500 camisetas, distribuídas em dois modelos distintos, cada qual com ilustração específica em sublimação, conforme padrão previamente definido pela Administração:

- Pesca do camarão (200 unidades): 30 P, 50 M, 70 G, 50 GG.
- Pesca da tainha (300 unidades): 71 M, 104 G, 109 GG, 02 XG, 14 XGG.

As camisetas deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Manga longa, confeccionadas em tecido esportivo dry fit com elastano;
- Aplicação de estampa em sublimação, conforme modelo ilustrativo fornecido;
- Proteção contra raios UV, assegurando maior segurança e conforto aos pescadores durante a exposição solar;
- Requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, em conformidade com os princípios da economicidade e sustentabilidade.

1.3 Prazo e duração contratual

O contrato terá prazo determinado, limitado à entrega integral das camisetas até 30 de maio de 2026, de modo a garantir a disponibilidade dos itens durante a temporada da pesca. A duração contratual observará os artigos 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, não havendo previsão de prorrogação, por se tratar de fornecimento único e específico.

1.4 Local de entrega e recebimento

A entrega deverá ocorrer na Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Balneário Camboriú, situada dentro do Parque Ecológico Municipal Raimundo Malta no seguinte endereço:

Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho - Nº 122 - Bairro dos Municípios
Balneário Camboriú/SC - CEP 88.337-315
Expediente: Segunda à Sexta-Feira das 13 às 19h.
Telefone: (47) 3267-7080

O recebimento será realizado em duas etapas:

- Recebimento provisório: conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues;
- Recebimento definitivo: após verificação da conformidade com as especificações técnicas e aprovação pela área requisitante.

1.5 Garantia de qualidade

O fornecedor deverá assegurar garantia de qualidade contra defeitos de fabricação, abrangendo costura, tecido e impressão. Caberá aos fiscais do contrato realizarem a verificação do aspecto geral das peças durante a etapa de recebimento provisório, verificando se for

necessário eventual substituição de peças defeituosas e solicitando a substituição a ser realizada sem ônus para a Administração.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade administrativa

A presente contratação decorre da necessidade de prover uniformização e identidade visual aos pescadores da Colônia de Balneário Camboriú durante as temporadas da pesca da tainha e do camarão, atividades de relevância cultural, econômica e social para o município. A utilização das camisetas, além de reforçar a organização e a representatividade da categoria, contribui para a valorização das tradições locais e para a promoção da segurança dos trabalhadores, uma vez que facilita a identificação dos pescadores em campo e assegura maior visibilidade durante as atividades coletivas.

2.2 Alinhamento com instrumentos de planejamento

A presente contratação insere-se no conjunto das ações administrativas voltadas ao atendimento das demandas específicas da Colônia dos Pescadores, em conformidade com os instrumentos de gestão e planejamento da Administração Municipal. Sua pertinência decorre da necessidade de compatibilização com as diretrizes gerais de organização e eficiência, observando-se o adequado enquadramento dentro das prioridades estabelecidas para o exercício em curso.

2.3 Justificativa da solução escolhida

A escolha pela aquisição de camisetas personalizadas, em dois modelos distintos, fundamenta-se na necessidade as temporadas da pesca da tainha e do camarão, reforçando a identidade cultural de cada atividade. A solução proposta é a mais vantajosa para a Administração, pois alia qualidade técnica, economicidade e sustentabilidade, evitando contratações fragmentadas ou soluções alternativas que não atenderiam plenamente às especificações demandadas.

2.4 Forma de contratação

A contratação será realizada por **compra direta, mediante dispensa de licitação**, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, dentro dos limites legais estabelecidos para a modalidade. Tal escolha encontra respaldo jurídico e administrativo, garantindo celeridade e eficiência no atendimento da demanda, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Concepção integrada da solução

A solução proposta consiste na aquisição de **500 camisetas de manga longa em tecido esportivo dry fit com elastano**, dotadas de proteção contra raios UV e estampadas por meio de sublimação, em dois modelos distintos, destinados às temporadas da pesca da tainha e do camarão. Trata-se de um conjunto de elementos que, de forma integrada, atende à necessidade de uniformização, identidade visual e valorização cultural da Colônia dos Pescadores de Balneário Camboriú, assegurando simultaneamente conforto, durabilidade e segurança aos usuários.

3.2 Integração entre bens e resultados esperados

A entrega das camisetas não se limita ao fornecimento de peças de vestuário, mas constitui uma solução completa que envolve:

- **Uniformização e identidade visual:** diferenciação entre as temporadas da pesca da tainha e do camarão, reforçando a tradição cultural e a representatividade da categoria.
- **Segurança e proteção:** utilização de tecido com proteção contra raios UV, garantindo maior segurança aos pescadores durante a exposição solar prolongada.
- **Durabilidade e rendimento:** adoção de material esportivo de alta performance, resistente ao desgaste e adequado ao uso intensivo em condições climáticas adversas.
- **Sustentabilidade e ciclo de vida:** escolha de tecido que favorece maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e contribuindo para a racionalização de recursos públicos.

3.3 Conformidade com normas técnicas e mercado fornecedor

O mercado de confecção esportiva dispõe de ampla oferta de camisetas em tecido dry fit com elastano, o que garante competitividade e viabilidade da contratação. A solução está em conformidade com normas técnicas aplicáveis ao vestuário esportivo, observando requisitos de qualidade, resistência e segurança. A adoção da sublimação como técnica de estamparia assegura fidelidade às ilustrações fornecidas pela Administração e maior durabilidade das estampas, evitando desgaste precoce.

3.4 Sustentabilidade e ciclo de vida do produto

O ciclo de vida das camisetas contempla todas as etapas de utilização durante as temporadas de pesca, com foco na durabilidade e na redução de impactos ambientais. O uso de tecido dry fit com elastano favorece a reutilização prolongada, reduzindo o descarte prematuro e alinhando-se aos princípios da economia circular, que visam maximizar a eficiência dos recursos e minimizar o desperdício.

3.5 Obrigações da contratada

A empresa contratada deverá:

- Produzir e fornecer as camisetas conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade das peças, assegurando conformidade com os padrões de costura, tecido e impressão;
- Realizar a entrega integral até **30 de maio de 2026**, no endereço da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Parque Ecológico Municipal Raimundo Malta, Alameda Delfim De Pádua Peixoto Filho, nº 122, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC – CEP 88.337-315;
- Disponibilizar substituição imediata de peças defeituosas, sem ônus para a Administração;
- Cumprir integralmente as condições contratuais, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos mínimos

A solução contratada deverá atender a requisitos técnicos que assegurem a qualidade, a durabilidade e a adequação das camisetas ao uso intensivo durante as temporadas da pesca da tainha e do camarão. As peças deverão ser confeccionadas em **tecido esportivo dry fit com elastano**, garantindo respirabilidade, conforto térmico e resistência ao desgaste. Além disso, deverão possuir **proteção contra raios UV**, elemento indispensável para a preservação da saúde dos pescadores, que permanecem longos períodos expostos ao sol. A estampa deverá ser aplicada por meio de **sublimação**, técnica que assegura fidelidade às ilustrações fornecidas pela Administração e maior durabilidade das cores, evitando desbotamento precoce.

4.2 Requisitos de qualidade e conformidade

As camisetas deverão apresentar costura reforçada, acabamento uniforme e ausência de defeitos visíveis, como falhas de impressão ou irregularidades no tecido. O fornecedor deverá garantir que todas as peças sejam entregues em conformidade com os tamanhos especificados, respeitando rigorosamente a distribuição entre os modelos destinados à pesca da tainha e à pesca do camarão. A qualidade será aferida no recebimento provisório, ocasião em que os fiscais do contrato verificarão o aspecto geral das peças, podendo exigir substituição imediata de itens defeituosos sem ônus para a Administração.

4.3 Requisitos de sustentabilidade e ciclo de vida

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, privilegiando materiais que assegurem maior durabilidade e reduzam a necessidade de reposições frequentes. O ciclo de vida do produto deverá ser compatível com o uso intensivo durante as temporadas de pesca,

garantindo resistência ao suor, à exposição solar e às condições climáticas adversas. A adoção de tecido dry fit com elastano atende a esses requisitos, pois proporciona maior longevidade e reduz impactos ambientais decorrentes do descarte prematuro.

4.4 Requisitos administrativos e contratuais

A contratada deverá cumprir integralmente os prazos estabelecidos, realizando a entrega das camisetas até **30 de maio de 2026**, no endereço da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. O fornecimento deverá ser integral, não sendo admitidas entregas parciais. A empresa deverá disponibilizar canal de comunicação para eventuais ajustes ou substituições, garantindo resposta célere às demandas da Administração.

4.5 Requisitos de competitividade e isonomia

A contratação deverá observar o princípio da isonomia, não sendo admitidas exigências que restrinjam indevidamente a competição. Não será permitida a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo quando tecnicamente justificado, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021. A exigência de amostras poderá ser prevista, desde que devidamente fundamentada e acompanhada de critérios objetivos de avaliação, assegurando transparência e publicidade no processo.

4.6 Justificativa da vantajosidade da solução

A forma de contratação proposta revela-se a mais vantajosa para a Administração por reunir, em um único fornecimento, todos os elementos necessários para atender à demanda da Colônia dos Pescadores. A aquisição direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), garante celeridade e eficiência, evitando custos adicionais com procedimentos licitatórios e assegurando a entrega tempestiva dos itens. Além disso, a solução escolhida alia qualidade técnica, sustentabilidade e economicidade, proporcionando maior valor agregado ao investimento público e atendendo plenamente às necessidades administrativas identificadas.

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

5.1 Fundamentação normativa

Nos termos do **artigo 2º, §3º, do Decreto Municipal nº 8.981/2018**, a Administração Pública deve apresentar justificativa quando optar por não realizar licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. A presente contratação enquadra-se nessa hipótese, demandando fundamentação que demonstre a pertinência da não exclusividade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade que regem os processos de aquisição pública.

5. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

5.1 Fundamentação normativa

Nos termos da recomendação do **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (@PAP 23/80107593)**, e em conformidade com os dispositivos dos artigos **15 e 18 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve apresentar justificativa expressa acerca da permissão ou vedação da participação de empresas reunidas em consórcio nos certames licitatórios. Tal medida visa assegurar transparência, segurança jurídica e alinhamento às boas práticas de gestão pública.

5.2 Análise da complexidade técnica do objeto

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de **500 camisetas de manga longa em tecido esportivo dry fit com elastano, com proteção contra raios UV e estampas em sublimação**, destinadas à Colônia dos Pescadores de Balneário Camboriú. Trata-se de fornecimento de bens de consumo comum, sem complexidade técnica elevada, cuja execução não demanda especialização avançada ou integração de múltiplas competências empresariais.

5.3 Análise do vulto da contratação

Nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809/2022, considera-se de grande vulto a contratação cujo valor estimado seja igual ou superior a **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**. A presente contratação, por sua natureza e valor estimado, não se enquadra nesse patamar, afastando a necessidade de consórcios como instrumento de viabilização da execução contratual.

5.4 Justificativa da vedação de consórcios

Diante da simplicidade técnica e do baixo vulto da contratação, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária nem vantajosa. A vedação à formação de consórcios neste caso é medida que:

- **Preserva a economicidade**, evitando custos adicionais e complexidade administrativa decorrentes da gestão de múltiplos entes consorciados;
- **Assegura maior eficiência**, ao permitir que a execução seja realizada por fornecedor único, com responsabilidade integral sobre a qualidade e os prazos;
- **Mantém a proporcionalidade**, considerando que o objeto pode ser plenamente atendido por empresas individualmente habilitadas, sem necessidade de agrupamento societário;
- **Evita fragmentação de responsabilidades**, garantindo maior controle e fiscalização por parte da Administração.

5.5 Conclusão Assim, a vedação à participação de consórcios na presente contratação encontra respaldo normativo e técnico, sendo medida adequada e proporcional às

características do objeto. A solução assegura simplicidade, eficiência e economicidade, em consonância com os princípios da Administração Pública e com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Dinâmica do contrato

O contrato terá execução direta e imediata, consistindo na produção e fornecimento de **500 camisetas de manga longa em tecido esportivo dry fit com elastano, com proteção contra raios UV e estampas em sublimação**, distribuídas em dois modelos distintos para as temporadas da pesca da tainha e do camarão. A execução será única e integral, sem parcelamento ou entregas fracionadas, garantindo que todos os itens estejam disponíveis antes do início das atividades previstas.

6.2 Instrumentos de acompanhamento e atestação

O acompanhamento da execução será formalizado por meio de relatórios de entrega e conferência, elaborados pela equipe de fiscalização designada pela Administração. O instrumento formal de atestação consistirá em documento próprio, assinado pelos fiscais responsáveis, registrando a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

6.3 Prazo de entrega e recebimento

A entrega deverá ocorrer até o dia **30 de maio de 2026**, no endereço da **Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – Parque Ecológico Municipal Raimundo Malta, Alameda Delfim De Pádua Peixoto Filho, nº 122, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC – CEP 88.337-315**.

- **Recebimento provisório:** conferência quantitativa e qualitativa das peças, com registro de eventuais inconformidades.
- **Recebimento definitivo:** após a verificação da conformidade integral com as especificações técnicas e a substituição de peças defeituosas, quando necessário.

6.4 Forma de transferência de conhecimentos

Por se tratar de fornecimento de bens de consumo, não há necessidade de transferência de conhecimentos técnicos ou operacionais. A contratada deverá apenas disponibilizar informações sobre cuidados básicos de conservação e manutenção das camisetas, visando prolongar sua durabilidade e preservar suas características originais.

6.5 Responsabilidades da contratada

A empresa contratada deverá:

- Produzir e fornecer as camisetas conforme especificações técnicas e quantitativos definidos;
- Garantir a qualidade das peças, assegurando conformidade com padrões de costura, tecido e impressão;
- Disponibilizar substituição imediata de peças defeituosas, sem ônus para a Administração;
- Cumprir integralmente os prazos e condições contratuais, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- Manter canal de comunicação ativo para esclarecimentos e eventuais ajustes durante a execução contratual.
-

6.6 Conclusão

O modelo de execução do objeto assegura simplicidade, eficiência e economicidade, garantindo que o contrato produza os resultados pretendidos desde o seu início até o encerramento. A entrega integral e tempestiva das camisetas, aliada ao rigor na fiscalização e atestação, assegura que a necessidade administrativa seja plenamente atendida, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a legislação vigente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Estrutura de fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por equipe designada pela Administração, composta por diferentes tipos de fiscais, cada qual com atribuições específicas, em conformidade com os princípios da segregação de funções e da eficiência administrativa.

- **Gestor do Contrato:** Nelson de Oliveira, matrícula 56087, Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- **Fiscal Administrativo:** Lívia Correa do Carmo, matrícula 58728, Coordenadora de Projetos Especiais.
- **Fiscal Setorial:** Laércio Demétrio, matrícula 56192, Coordenador da Pesca e Economia Artesanal.

7.2 Atribuições dos fiscais

- **Gestor do Contrato:** responsável pela coordenação geral da execução, pela tomada de decisões estratégicas e pela assinatura dos documentos de acompanhamento e atestação.
- **Fiscal Administrativo:** encarregado da verificação documental, da análise de conformidade contratual e da formalização de notificações e registros administrativos.
- **Fiscal Setorial:** responsável pela conferência técnica das camisetas, avaliando aspectos de qualidade, adequação às especificações e pertinência ao uso previsto pela Colônia dos Pescadores.

7.3 Protocolo de comunicação

A comunicação entre contratante e contratada será formalizada por meio de ofícios, notificações e registros administrativos, sempre protocolados junto à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Eventuais inconformidades deverão ser comunicadas oficialmente à contratada, que terá prazo definido para correção ou substituição dos itens. O canal de comunicação deverá ser mantido ativo durante toda a execução contratual, assegurando transparência e rastreabilidade das interações.

7.4 Método de fiscalização e avaliação

A fiscalização será realizada em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** conferência quantitativa e qualitativa das camisetas, com registro de eventuais inconformidades.
- **Recebimento definitivo:** após a substituição de peças defeituosas e verificação da conformidade integral com as especificações técnicas.

A avaliação será pautada em critérios objetivos, como qualidade do tecido, fidelidade da estampa, acabamento das costuras e cumprimento dos prazos de entrega.

7.5 Verificação das condições contratuais

Durante todo o período de execução, caberá aos fiscais assegurar que a contratada mantenha as condições originais do contrato, incluindo qualidade, prazos e conformidade técnica. Qualquer descumprimento será objeto de registro formal e poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Fundamentação e objetivo

Os critérios de medição e pagamento têm por finalidade assegurar que o montante devido à contratada seja proporcional ao nível de cumprimento das obrigações assumidas, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Dessa forma, o pagamento estará condicionado à entrega integral das **500 camisetas de manga longa em tecido dry fit com elastano, com proteção contra raios UV e estampas em sublimação**, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

8.2 Forma de medição da execução contratual

A medição será realizada em etapa única, considerando que o objeto consiste em fornecimento de bens de consumo não continuados. O processo de medição seguirá os seguintes parâmetros:

- **Recebimento provisório:** conferência quantitativa e qualitativa das camisetas entregues, verificando aspectos como costura, tecido, impressão e fidelidade da estampa.

- **Recebimento definitivo:** somente após a substituição de eventuais peças defeituosas e a confirmação da conformidade integral com as especificações técnicas.

A medição será formalizada em relatório elaborado pelos fiscais do contrato, devidamente assinado e anexado ao processo administrativo, servindo como instrumento de liquidação da despesa.

8.3 Critérios de conformidade e glosa

O pagamento estará condicionado à conformidade plena da entrega. Caso sejam identificadas inconformidades, como defeitos de fabricação, divergência de tamanhos ou falhas na estampa, será aplicada **glosa parcial ou retenção do pagamento**, até que a contratada proceda à substituição dos itens sem ônus para a Administração.

- **Entrega parcial ou em desconformidade:** não ensejará pagamento proporcional, sendo de responsabilidade da contratada a correção imediata.
- **Desempenho inferior ao mínimo ajustado:** implicará redução dos valores devidos, conforme registrado em relatório de fiscalização.
-

8.4 Forma e periodicidade de pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo das camisetas e a emissão da nota fiscal correspondente. O prazo para liquidação será de até **30 dias corridos**, contados da data de atestação do recebimento definitivo, em conformidade com o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.5 Condições de pagamento e vantajosidade

Com base nos orçamentos apresentados e na pesquisa de preços realizada no PNCP, observa-se que os valores praticados no mercado variam entre | , , resultando em totais entre | , . A Administração deverá optar pela proposta mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade técnica, prazo de entrega e condições de pagamento.

- **Forma de pagamento prevista:** parcela única, após entrega definitiva, assegurando que o desembolso ocorra somente após a comprovação da conformidade do objeto.
- **Vantajosidade:** este modelo garante maior segurança à Administração, pois vincula o pagamento à efetiva entrega e à qualidade dos bens, evitando riscos de desembolso antecipado ou de recebimento de materiais inadequados.

8.6 Conclusão

O modelo de medição e pagamento adotado assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e responsável, vinculando o desembolso financeiro ao cumprimento integral das obrigações contratuais. A previsão de glosa e retenção de valores em caso de inconformidades reforça a proteção do erário e garante que a Administração receba exatamente o

que foi contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e vantajosidade.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Fundamentação normativa

A escolha do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor da contratação é inferior ao limite legal e que se trata de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado. O processo observa os princípios da **isonomia, legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade**, assegurando que a Administração selecione a proposta mais adequada às suas necessidades.

9.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento adotado é o da **proposta mais vantajosa**, que não se limita ao menor preço, mas também considera:

- Conformidade técnica com as especificações do Termo de Referência (tecido dry fit com elastano, proteção UV, estampa em sublimação);
- Prazo de entrega compatível com a necessidade administrativa;
- Condições de pagamento equilibradas e sem ônus excessivo para a Administração;
- Garantia de qualidade e substituição de peças defeituosas.

O objeto não será parcelado, pois trata-se de fornecimento único e integrado. A fragmentação poderia comprometer a uniformidade da identidade visual e dificultar a gestão contratual, sendo mais eficiente a contratação de um único fornecedor responsável por todo o lote.

9.3 Pesquisa de preços e comparativo de propostas

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores diretos e também no **PNCP (Painel Nacional de Preços)**, garantindo ampla análise de mercado.

Pesquisa PNCP – Valores unitários identificados:

Fonte PNCP (Licitações)	Valor Unitário (R\$)	Observações
Prefeitura de Elói Mendes (MG)	35,33	Camiseta dry-fit com elastano
Prefeitura de Corbélia (PR)	64,00	Uniformes padronizados
Prefeitura de Conceição do Coité (BA)	72,00	Camisetas institucionais

9.4 Análise da vantajosidade

representa a menor relação custo-benefício.

10.5 Conclusão

A seleção do fornecedor será pautada na proposta que melhor atenda aos critérios de preço, qualidade, prazo e condições de pagamento. I

Assim, a escolha observa rigorosamente os princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade**, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Fundamentação normativa

Nos termos dos artigos **8º a 16 do Decreto Municipal nº 11.209, de 27 de março de 2023**, a estimativa do valor da contratação deve ser elaborada com base em pesquisa de preços ampla e fundamentada, contemplando diferentes fontes de informação, tais como o **Painel Nacional de Preços (PNCP)**, contratações similares realizadas por outros entes públicos, mídia especializada e, em último caso, orçamentos diretos obtidos junto a fornecedores.

10.2 Pesquisa de preços realizada

A Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade procedeu à pesquisa de preços utilizando múltiplas fontes, de modo a garantir a confiabilidade dos valores estimados e a observância dos princípios da economicidade e vantajosidade.

10.4 Estimativa final do valor da contratação

Com base na análise crítica das fontes consultadas, a estimativa do valor da contratação para fornecimento das **500 camisetas personalizadas** é fixada em R\$ 1.200,00, correspondente ao menor preço obtido em orçamento direto (Malharia Paloma), devidamente compatível com os valores médios praticados no PNCP.

10.5 Conclusão A estimativa do valor da contratação foi elaborada de forma ampla, transparente e fundamentada, atendendo às exigências do Decreto Municipal nº 11.209/2023. A adoção do valor de R\$ 1.200,00 como referência assegura a vantajosidade da contratação, pois está alinhado às práticas de mercado, compatível com os preços registrados em contratações similares e garante economicidade ao erário municipal.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Fundamentação normativa

A adequação orçamentária é etapa indispensável na fase preparatória da contratação, conforme estabelecem os artigos **8º a 16 do Decreto Municipal nº 11.209, de 27 de março de 2023**. Uma vez definido o objeto e estimado o valor total da contratação, cabe à Administração verificar se há previsão orçamentária suficiente e vinculada para suportar a despesa. Esse procedimento assegura a legalidade, a transparência e a responsabilidade fiscal, evitando compromissos sem cobertura financeira.

11.2 Indicação da dotação orçamentária

Conforme a **Solicitação de Compra nº 75/2026**, emitida em 24/04/2026, a despesa está devidamente vinculada ao orçamento do **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (FUNDEMA)**, sob a seguinte classificação:

- **Órgão Orçamentário:** 22000 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
- **Unidade Orçamentária:** 22001 – FUNDEMA
- **Centro de Custo:** 0115 – Administração das Atividades do FUNDEMA
- **Dotação:** 729 - 9 . 22001 . 18 . 541 . 5029 . 2.311 . 0 . 339000
- **Fonte de recurso:** 175906 – Recursos vinculados a Fundos – FUNDEMA
- **Valor indicado e bloqueado:** R\$ 32.500,00
-

11.3 Compatibilidade entre valor estimado e orçamento disponível

A estimativa final da contratação, _____, corresponde ao menor preço obtido na pesquisa de mercado _____), estando integralmente compatível com o valor bloqueado na dotação orçamentária. Essa vinculação assegura que a despesa possui cobertura financeira e que não haverá risco de comprometimento de outras ações do Fundo.

11.4 Análise crítica e segurança fiscal

A vinculação da despesa ao FUNDEMA demonstra que os recursos utilizados são específicos e vinculados às políticas de desenvolvimento ambiental e comunitário, garantindo que a aquisição das camisetas para a Colônia dos Pescadores esteja alinhada às finalidades do Fundo. Além disso, a indicação do valor bloqueado confere segurança jurídica e fiscal, pois impede a realização de despesa sem prévia autorização orçamentária.

11.5 Conclusão

A contratação encontra-se plenamente adequada ao orçamento municipal, com previsão e bloqueio de recursos na dotação específica do FUNDEMA. O valor estimado da contratação _____ está integralmente coberto pela dotação indicada, assegurando a legalidade, a responsabilidade fiscal e a conformidade com o Decreto Municipal nº 11.209/2023. Dessa forma, a Administração pode prosseguir com a contratação com segurança, transparência e plena observância aos princípios da boa gestão pública.

Balneário Camboriú, 07 de maio de 2026.

Roberto Carlos Grambow
Diretor Administrativo-Financeiro

Nelson de Oliveira
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico